

ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 222/2012-GEL, que tem como objeto o COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO E REJUVENESCIMENTO DA GO-468, NO TRECHO: BEZERRA / DIVISA GO/MG, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 010.271/12 de 26/04/2012, (Sepnet 201200036002628).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2013, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das empresas: CASTELO CONSTRUÇÕES E AMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., CNB CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA PERFIL LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., GAE – CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., LOCTEC ENGENHARIA LTDA., META – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., E - TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA. Na sessão de abertura conforme Ata de Recebimento dos envelopes e Abertura de Documentação de Habilitação de 15 de Janeiro de 2013, A representante da empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., solicitou constar em ata, que sua empresa fez um questionamento e que não recebeu os esclarecimentos antes da licitação. O presidente da Comissão informou aos presentes que recebeu resposta do esclarecimento solicitado, e foi prestado por telefone à Eng.ª Sheila Galvão, visto que não havia tempo hábil para quaisquer outras informações, não sendo prudente outra atitude. Franqueada novamente a oportunidade, nada mais foi acrescentado. O Presidente informou aos licitantes que faria análise da documentação apresentada e o resultado dessa análise dado na forma da lei e, solicitou aos representantes rubricarem os envelopes de Propostas de Preços, que serão abertos em sessão especialmente convocada. Em razão dessa análise, a Comissão, ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que as empresas CNB CONSTRUTORA LTDA., e JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., deixou de atender às exigências do Edital, em seu item 04.04.04, não comprovando os quantitativos exigidos no Anexo I, como indicado nos quadros:

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – CNB CONSTRUTORA LTDA.				
Discriminação	un	Quantidade		
		Exigida	Apresentada	
01 Estabilização Solo-Cimento (1)	m³	1.700,00	22.501,51	
02 Esc., Carga e Transp. Mat. 1ª Categoria	m³	140.000,00	356.209,30	
03 Compactação à 95% PN/100% PN	m³	100.000,00	270.895,49	
04 TSD	m²	60.000,00	40.920,00	
05 Estabilização Granulométrica s/ Misturas	m³	20.000,00	26.111,22	

<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.</b>				
<b>Discriminação</b>		<b>un</b>	<b>Quantidade</b>	
			<b>Exigida</b>	<b>Apresentada</b>
<b>01</b>	Estabilização Solo-Cimento (1)	m <sup>3</sup>	1.700,00	9.091,50
<b>02</b>	Esc., Carga e Transp. Mat. 1ª Categoria	m <sup>3</sup>	140.000,00	771.728,87
<b>03</b>	Compactação à 95% PN/100% PN	m <sup>3</sup>	100.000,00	145.538,00
<b>04</b>	TSD	m <sup>2</sup>	60.000,00	<b>16.533,33</b>
<b>05</b>	Estabilização Granulométrica s/ Misturas	m <sup>3</sup>	20.000,00	<b>8.850,00</b>

Diante disso, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas acima citadas. E declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
 Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
 Membro

  
**VILGONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
 Membro